



**EPISTEME**  
Comercio e Serviços Educacionais Eireli



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240917/0001-06

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.161.126/0001-03 localizada na Rua José Freitas de Moreira, 34, Baraúna, Feira de Santana-BA, CEP: 44.020-485, por seu representante infra-assinado, declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação no Processo Licitatório em epígrafe, o que se segue:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município ou órgão promovedor da referida licitação, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos ainda que:

A validade da proposta obedecerá ao estipulado no Edital, independente de transcrição expressa.

Os prazos de execução e de entrega, bem como a forma e o prazo de pagamento, ocorrerão em conformidade com o disposto no instrumento Editalício

Os dados bancários são os que se seguem: AGÊNCIA: 0236 C/C 113350-0 BRADESCO

O prazo de garantia dos produtos será o mínimo exigido pelo Edital, e, em caso de ausência de tal exigência no Instrumento Editalício, será em conformidade com o descrito no Código de Defesa do Consumidor.

Feira de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

Episteme Comércio e Serviços  
Educacionais Eireli  
- CNPJ: 18.161.126/0001-03  
Rua José de Freitas Moreira, 34  
Baraúna - Feira de Santana - BA  
CEP: 44020-485

*Oswaldo Lourenço Junior*

**EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS Ltda** - CNPJ Nº 18.161.126/0001-03  
**OSVALDO LOURENÇO JUNIOR** – SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: Nº 0350270538 SSP/BA CPF: 406.815.135-00

Rua José de Freitas Moreira, nº 34, Baraúna - Feira de Santana-BA – CEP: 44.020-485  
CNPJ nº 18.161.126/0001-03 / I.E 167.162.498 / I.M 53.993-7  
E-mail: epistemecomercio@gmail.com – (75) 9214-0150

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240917/0001-06

### DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

#### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: EPISTEME COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA  
CNPJ. Nº 18.161.126/0001-03  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FREITAS MOREIRA, 34, BARAÚNAS, FEIRA DE SANTANA/BA  
CEP. 44020-485  
FONE: (75) 3024-6288  
EMAIL: EPISTEMECOMERCIO@GMAIL.COM

#### DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA/ ASSINAR CONTRATO

NOME: OSVALDO LOURENÇO JUNIOR  
CARGO: SÓCIO  
ESTADO CIVIL: CASADO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO  
FORMAÇÃO: ECONOMISTA  
ENDEREÇO: RUA DOS AGRÔNOMOS, Nº 180, COND. COANI, CASA 03, TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA  
CEP:44.090-108  
FONE: (75) 3024-6288  
IDENTIDADE Nº 0350270538 SSP/BA  
CPF Nº 406.815.135-00

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO  
AGÊNCIA: 0236  
CONTA: 113350-0

SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

Feira de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

Episteme Comércio e Serviços  
Educacionais Eireli  
- CNPJ: 18.161.126/0001-03  
Rua José de Freitas Moreira, 34  
Baraúna - Feira de Santana - BA  
CEP: 44020-485

*Osvaldo Lourenço Junior*

EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS Ltda - CNPJ Nº 18.161.126/0001-03  
OSVALDO LOURENÇO JUNIOR – SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: Nº 0350270538 SSP/BA CPF: 406.815.135-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – CE  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024/PE  
PROCESSO ADM. N° 00005.20240917/0001-0

**RAZÃO SOCIAL:** EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI  
**CNPJ N°** 18.161.126/0001-03      **INS. ESTADUAL N°** 167.162.498      **INS. MUNICIPAL N°** 53.993-7  
**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ DE FREITAS MOREIRA, 34, BARAÚNAS, FEIRA DE SANTANA/BA - CEP. 44020-485  
**TELEFONE:** (75) 3024-6288      **E-MAIL:** EPISTEMECOMERCIO@GMAIL.COM

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

LOTE 02 - IMPRESSORAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	MODELO/REFERÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MEDIO PORTE COPIADORA - IMPRESSORA MEDIO PORTE COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 33 PPM; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 400 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO MINIMA: 256 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REIJE 10/100; POSSUI CICLO MENSAL MÁXIMO DE 35000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: AII, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	9	UND.	Pantum	M7105DW	R\$ 4.200,00	R\$ 37.800,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA MODO DE ABASTECIMENTO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA MODO DE ABASTECIMENTO - TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 5760X1440DPI FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO: 33 PPM COLORIDO 15 PPM CONEXÃO: USB 2.0; WIRELESS; ETHERNET CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA 100 FOLHAS A4 SAÍDA 30 FOLHAS A4 IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4. A5. A6. B5. 10X15CM (4X6POL.). 13X18CM (5X7POL.), 16:9 WIDE. 100X 1 48MM ENVELOPES: 410 (4 1/8X9 1/2P(L)), DL (110X220MM), C6 (114X162MM), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM 98X10POL.) TIPOS DE PAPEL SUPORTADO: COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE '4o DOCUMENTOS (ADF): SIM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): PAPEL: A4, CARTA E OFÍCIO CAPACIDADE DE PAPEL: ATÉ 30 FOLHAS (A4/CARTA). TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS À CORES RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200X2400DPI PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: MONO 2.4 MS/LINHA COLOR 9.5 MS/LINHA DIGITALIZAR PARA PDF: SIM ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7CM (A4) SOFTWARE INCLUSO GARANTIA: 1 ANO.	30	UND.	Epson	L3250	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00
<b>VALOR TOTAL: OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS</b>							<b>88.200,00</b>

LOTE 6- TABLETS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	MODELO/REFERÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TABLET 64GB - TABLET 64GB, WIFI, TELA 8,7" OU SUPERIOR, SO ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, QUADCORE - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. MEMÓRIA INTERNA TOTAL COMPARTILHADA: 64GB. SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD, CAPACIDADE DO CARTÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 32GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB. MEMÓRIA INTERNA COMPARTILHADA COM O SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRÉ EMBARCADOS. GPS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	20	UND.	Positivo	Vision 10	R\$ 1.340,00	R\$ 26.800,00
<b>VALOR TOTAL: VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS</b>							<b>26.800,00</b>



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO  
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - EM CASO DE AUSÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA NO EDITAL, A GARANTIA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO  
LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO  
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO, AG. 0236, C/C: 113350-0;  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: OSVALDO LOURENÇO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 0350270538, CPF N° 406.815.135-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DOS AGRÔNOMOS, N° 180, CONDOMÍNIO COANI, CASA 03, TOMBA, FEIRA DE SANTANA-BA

- 1 - **DECLARAMOS** a plena ciência, concordância e atendimento às exigências de habilitação, bem como do edital e seus anexos e, ainda, a todos os Diplomas Legais que regem a licitação em epígrafe.
- 1.1 - **DECLARAMOS**, consoante Art. 63, § 3º, da Lei 14.133/21, em substituição a vistoria in loco (quando exigível), o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 1.2 - **DECLARAMOS**, consoante Art. 67, VI, da Lei 14.133/21 que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 2 - **DECLARAMOS** que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, e que foi elaborada de forma independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 2.1 - **DECLARAMOS** que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;
- 2.2 - **DECLARAMOS** que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas supra e infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 3 - **DECLARAMOS** que estamos enquadrados na condição de ME, e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, bem como suas alterações posteriores, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido dispensado às ME/EPP e que observamos os limites estabelecidos no Art. 4º, § 2º, da Lei 14.133/21;
- 4 - **DECLARAMOS** que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, nem mesmo à partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- 6 - **DECLARAMOS** os serviços são prestados por empresas que cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e normas específicas;
- 7 - **DECLARAMOS** a inexistência no quadro da empresa, de sócios, empregados, contratados e, ainda, terceirizados, com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Três de Maio, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- 8 - **DECLARAMOS** que inexistem fatos impeditivos para habilitação, que não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal, Fundações ou Autarquias, e que não estamos sujeitos a qualquer Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 9 - **DECLARAMOS** dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, bem como de toda estrutura necessária, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, e, desta forma, asseguramos a perfeita execução do objeto, garantindo assim o fornecimento dos produtos/serviços ora licitados;
- 10 - **DECLARAMOS** que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 11 - **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei e demais normas aplicáveis, que as informações constantes em todos os documentos apresentados, na proposta, bem como nas declarações informadas, são verdadeiras e autênticas.
- 12 - **DECLARAMOS** que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 13 - **DECLARAMOS** que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;

#### 4 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município ou órgão promovedor da referida licitação, antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

O futuro Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133 delº de abril de 2021.

Feira de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

Episteme Comércio e Serviços  
Educacionais Eireli  
- CNPJ: 18.161.126/0001-03  
Rua José de Freitas Moreira, 34  
Baraúna - Feira de Santana - BA  
CEP: 44020-485

OSVALDO LOURENÇO JUNIOR - SÓCIO ADMINISTRADOR

EPISTEME COMERCIO E  
SERVICOS EDUCACIONAIS  
LTDA:1816112600103

Assinado de forma digital por EPISTEME  
COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS  
LTDA:1816112600103  
Dados: 2024.10.22 11:34:33 -03'00'

Rua José de Freitas Moreira, nº 34, Baraúna - Feira de Santana-BA - CEP: 44.051-335  
CNPJ nº 18.161.126/0001-03 / I.E 167.162.498 / I.M 53.993-7  
E-mail: epistemecomercio@gmail.com - (75) 3024-6288



**EPISTEME**  
Comércio e Serviços Educacionais Eireli



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*